



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Elias Vargas de Oliveira
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA (Elias Vargas)

EMENTA: Solicita uma moção de congratulação às enfermeiras do município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Presidente desta Casa Legislativa *Carlos Antonio de Lima*, com cópia ao Setor Competente, que seja providenciado a todas as enfermeiras do Município, que estão trabalhando na rede ou não, através do COREN, moção de congratulação.

JUSTIFICATIVA

Em doze de maio, Dia Nacional da Enfermagem, e nada mais justo, no momento de pandemia, realizam um trabalho árduo. Sofrem descaso dos Governos em facilitar o trabalho delas, muitas das vezes se viram nos trinta para trabalhar; tem o trabalho dos PSFs, no Hospital; são de suma importância; algumas perderam a vida enfrentando a Covid em todo país.

Porto Real, 18 de maio de 2021

Elias Vargas de Oliveira

Porto Real

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 12 DE MAIO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003400360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

